

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO – Nº 001-2016

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 8.313-2016, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, a Presidente determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia 05/04/2016, às 8:00 horas, no mesmo local. Juina-MT, 14 de março de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz** – Presidente – Poder Executivo – Juina-MT.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2016.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** CLAUDETE CATARINA BRUM.

**Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Principal, s/n, Distrito de Terra Roxa para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

**Período:** 14 de Março de 2016 à 31 de Dezembro 2016.  
**Fundamentação Legal:** Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 3.826,66 (três mil oitocentos e vinte e seis reais).  
**Data do Reconhecimento:** 14/03/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

**Data de Ratificação:** 14/03/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

**YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2016.  
**Contratante:** MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
**Contratado:** LUCIA SUZANA DANILLI MENDES DA COSTA.

**Objeto:** Locação de Imóvel urbano localizado na Rua Padre Ezequiel Ramim, nº 101, Bairro São José Operário que servirá de "lar específico" para abrigar a adolescente Lucivane da Costa Andrade, conforme medidas de proteção à criança e adolescente, Processo de Execução nº 2162-90.2012.811.0025, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Juina, Estado de Mato Grosso.

**Período:** 14 de Março de 2016 à 14 de Julho 2016.  
**Fundamentação Legal:** Artigo 24 Inciso X e Artigo 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei n.º 8.666/93.

**Dotação Orçamentária:** 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

**Valor Total:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).  
**Data do Reconhecimento:** 14/03/2016, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT.

**Data de Ratificação:** 14/03/2016, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT.

**YOANA LAYS BESERRA DA LUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### LEGISLAÇÕES

#### DECRETO N. 3037, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
03.001.0.0.04.122.0301.2031.3.3.90.39.00.00-0100000000  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$

10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.0.0.10.301.0803.2198.4.4.90.52.00.00-0102000000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 6.500,00

**Art. 2º** - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
03.001.0.0.04.122.0308.2174.4.4.90.52.00.00-0100000000  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
08.002.0.0.10.301.0803.2198.3.3.90.30.00.00-0102000000  
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.500,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 11 de março de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento  
Registre-se e Publique-se

#### DECRETO N. 3039, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e da outras providências

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2503/2015:

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.013,52 (quarenta e sete mil, treze reais e cinquenta e dois centavos), para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
10.001.0.0.04.122.1001.2228.3.3.90.93.00.00-0315053000  
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 47.013,52

**Art. 2º** - Para atender o crédito suplementar aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, conforme inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde-MT, 14 de março de 2016.

**OTAVIANO OLAVO PIVETTA**  
Prefeito Municipal

**Maria Aparecida Marin Rossato**  
Sec. de Finanças e Orçamento  
Registre-se e Publique-se

### LICITAÇÕES

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 CREDENCIAMENTO 002/2015

#### RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Otaviano Olavo Pivetta, torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2015 - Credenciamento Nº 002/2015, Credenciamento de empresas para realização de serviços especializados de pediatria, ginecologia, obstetrícia, pneumologia, urologia, hematologia, serviços de consultas médicas de cirurgia geral e pequenas cirurgias, consultas e exames de cardiologia e proctologia, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, a Empresa: **MAURO ALFREDO GROSS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA EIRELI-ME**, com CNPJ sob o nº. 23.301.841/0001-34, Pelo período de 18/03/2016 a 18/08/2016, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 25 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.